



DECRETO Nº 109

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.27.812.0006.1058	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
7962	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1058		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		100.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	100.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	100.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
7996	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.935,00
7998	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.788,00
8004	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		81.973,00
02.0220.04.122.0001.2064	- MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
8345	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27,00
8348	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2064		18.027,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		100.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de julho de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA